

### Cronograma Resumo SIADAP3 2019/2020

PROCEDIMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DESENVOLVIMENTO
<b>Autoavaliação</b>	03 a 08 Janeiro de 2021	Avaliado faz autoavaliação (obrigatória) e entrega ao Avaliador
<b>Avaliação Prévia</b>	09 a 31 janeiro de 2021	Avaliador desenvolve o processo de avaliação. Deve tomar em linha de conta a autoavaliação recebida e as demais evidências recolhidas e registadas.
<b>Elaboração das Avaliações</b>		Caso assim o entenda (antes da reunião avaliador/avaliado) pode submeter a proposta de avaliações à Comissão de Avaliação para que sejam analisadas.
<b>Reunião de Avaliação 2019/2020 2020/2021</b>	8 a 19 de fevereiro de 2021	<b>Sobre o Biénio 2019/2020:</b> Avaliador reúne com avaliado e formaliza a proposta de avaliação, junto do mesmo <b>Sobre o Biénio 2021/2022:</b> Avaliador contratualiza com o avaliado os parâmetros de avaliação para o biénio seguinte (objetivos e competências). Ambos assinam as fichas de avaliação.
<b>Validação de Avaliações</b>	1 a 15 de março de 2021	CA harmoniza avaliações e devolve ao avaliador para que o mesmo proceda à tomada de conhecimento junto do avaliado (assinatura)
	15 a 26 de março de 2021	Avaliador procede à tomada de conhecimento junto do avaliado; Avaliador envia avaliações à ARH para homologação
<b>Apreciação do Processo de Avaliação pela Comissão Paritária</b>	No prazo de dez dias úteis, após tomada de conhecimento da nota validada/não validada pela CA a submeter a homologação	Avaliado pode entregar requerimento para Parecer da Comissão Paritária Avaliações sem requerimento são enviadas para homologação
	No prazo de dez dias úteis, a partir da data do Requerimento de Parecer	Comissão Paritária analisa, elabora relatório e envia à ARH ARH envia todas as avaliações, acompanhadas com o relatório da CP, para análise e homologação
<b>Homologação</b>	Até 30 de Abril de <b>2021</b>	Diretor efetua homologação das avaliações
	No prazo de cinco dias úteis	Avaliador procede à tomada de conhecimento junto do avaliado
<b>Reclamação</b>	No prazo de cinco dias úteis (após conhecimento da homologação)	Avaliado pode entregar reclamação da homologação
	prazo máximo de quinze dias úteis	Dirigente máximo do serviço emite decisão Avaliado procede à tomada de conhecimento da mesma
	Após conhecimento da homologação e/ou do resultado da reclamação.	Avaliado pode entregar recurso hierárquico/tutelar